



**PARECER Nº 1962, DE 2024, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 992, DE 2023**

De autoria do Deputado Sebastião Santos, o projeto em epígrafe pretende dar a denominação de "Maria Alice Rama Donini" a passarela localizada no km 405,150 da Rodovia Brigadeiro Faria Lima - SP 326, em Colina.

Em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas ou substitutivos.

Ao examinarmos a matéria, pudemos constatar que o assunto em tela é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, nos termos do que dispõe o artigo 24, "caput", da Constituição do Estado, preenchendo ainda os requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.707, de 8 de março de 2012, notadamente com o documento que comprova ser o homenageado pessoa falecida (fls. 04), e com o documento expedido pelo órgão responsável pelo próprio, no caso o DER (fls. 04 do 1926/2024), que observou a correta localização da passagem de gado e, por esta última, se faz necessário a apresentação do seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO

Dê-se ao Projeto de Lei nº 992 de 2023 a seguinte redação:

Denomina "Maria Alice Rama Donini" a Passarela de código PAS 405/326, localizada no km 405,150m da Rodovia Brigadeiro Faria Lima SP-326, no município de Colina.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Maria Alice Rama Donini" a passarela de código PAS 405/326, localizada no km 405,150m da Rodovia Brigadeiro Faria Lima SP-326, no município de Colina.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diante do exposto, no âmbito do que nos cabe apreciar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 992, de 2023, na forma do substitutivo ora proposto.

Rômulo Fernandes – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO RÔMULO FERNANDES, FAVORAVEL AO PROJETO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 11/12/2024.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Dr. Jorge do Carmo	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Rafael Saraiva	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator